Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
PJe - Processo Judicial Eletrônico

29/03/2025

Número: **0801893-65.2023.8.19.0039**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Paracambi**
Última distribuição : **05/12/2023**
Valor da causa: **R$ 13.561.143,01**
Assuntos: **Limitada**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
IPX COMERCIO E SERVICOS LTDA (AUTOR)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
PSR INDUSTRIA DE ETIQUETAS E BOBINAS EIRELI (AUTOR)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
ITAU UNIBANCO S.A (INTERESSADO)	JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA (ADVOGADO) TATIANE BITTENCOURT (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S A (INTERESSADO)	FERNANDO DENIS MARTINS registrado(a) civilmente como FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO)
ARCLAD DO BRASIL LTDA (INTERESSADO)	BRENO CAETANO PINHEIRO (ADVOGADO)
CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	JAMILLE MEDEIROS DE SOUZA (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
170377812	04/02/2025 17:41	Petição	Petição

GAMEIRO ADVOGADOS

Le Monde Office
Av. das Américas, 3500, Bl 1, Sl 304
Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • RJ
CEP 22640-102 • Tel: 21 3596-0030

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACAMBI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0801893-65.2023.8.19.0039

IPX COMERCIO E SERVICOS LTDA e **PSR INDUSTRIA DE ETIQUETAS E BOBINAS LTDA.**, empresas Recuperandas, nos autos da sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vêm respeitosamente a V. Ex.ª, por seus advogados que subscrevem a presente, em atenção à decisão de id 159407487 e à petição de 161887766, expor o quanto segue.

1. Na petição de id 161887766, as recuperandas informaram que estavam diligenciando junto à administradora judicial no sentido de definir as datas para a realização da assembleia geral de credores.

2. Nesse contexto, vêm sugerir as datas de 08/04/2025 e 15/04/2025 para a realização da 1ª e 2ª convocação da assembleia, respectivamente, com credenciamento a partir de 13:00 e início das deliberações às 14:00, a ser realizada de forma presencial, no endereço da sede das empresas situado à Estrada RJ 127 S/N, Lote 40, Loteamento Industrial de Paracambi, Paracambi/RJ, CEP: 26.600.000.

3. Na oportunidade, requerem o desentranhamento da petição de id 169057153, tendo em vista que esta é duplicada com a petição de id 169058180, e não contemplou todos os anexos necessários.

Termos em que,
esperam deferimento.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2025.

Bruno Luiz de Medeiros Gameiro
OAB RJ nº 135.639

Luciana Abreu dos Santos
OAB RJ nº 124.353

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 04/02/2025 17:41:13
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020417411333300000161845312
Número do documento: 25020417411333300000161845312

Greicy Kelin Boggio
OAB/PR 100.590

Juliana da Rocha Rodrigues
OAB RJ nº 226.517

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 04/02/2025 17:41:13
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020417411333300000161845312
Número do documento: 25020417411333300000161845312